

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.642 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA SES-RJ/COSEMS-RJ Nº 61, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexa ao Ofício PM/BR/SMS/BR nº 632/2018; e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 10 de janeiro de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º - Referendar a Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 61, que pactua a solicitação ao Ministério da Saúde do aumento de teto a ser incorporado ao Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Belford Roxo em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente